

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.009527/2021-41


**CONTRATO Nº 511/2017 – APOSTILA/REPACTUAÇÃO**

**7ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO/REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 511/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES (ATENDENTE ESPECIALIZADO, SUPERVISÃO, COPEIRAGEM, RECEPÇÃO, TRANSPORTE, GARAGISTA, CARREGADOR, TÉCNICO DE TELEFONIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do **Contrato nº 511/2017** celebrado em 24/07/2017, tendo como contratada a Empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, Contrato este formalizado por meio do Processo SEI nº 50603.601659/2017-13 e onde se dá o Acompanhamento da Execução através do Processo SEI nº 50603.000000/0000-00, **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93; [Art. 40, inciso XI](#), e Art. [55, inciso III, do mesmo dispositivo legal](#); Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001; [Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997](#) e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Considerando a Delegação de Competência - Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, e nº 4.004, de 01/07/2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, e 07/07/2020 respectivamente, adita-se à Cláusula Terceira do Contrato supracitado o que se segue:

CLÁUSULA TERCEIRA fica acrescida do seguinte: o Valor Anual do Contrato passa a ser de **R\$ 795.166,68 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, sendo o Valor Mensal de **R\$ 65.663,09 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos)** nos meses de janeiro e fevereiro e de **R\$ 66.384,05 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)** nos meses de março a dezembro. A Repactuação tem por base o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do SEEAACONC - SEAC, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o CE000173/2021 no dia 19/02/2021, com vigência de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 do SINTRO-SEAC registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o CE000257/2021 no dia 10/03/2021, com vigência de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. As novas Planilhas de Custos e Formação de Preços abrangidas pelo Reajustamento/Repactuação foram conferidas conforme Nota de Análise Técnica (SEI nº 8295262). **Valores retroativos a 01/01/2021.**

A presente Apostila, bem como seu Anexo, tornam-se partes integrantes e inseparáveis do Contrato nº 511/2017 e seus eventuais Aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições. E assim, o Sr. Superintendente Regional Substituto do DNIT/CE e o Sr. Coordenador de Administração e Finanças do DNIT/CE - Substituto firmam a presente APOSTILA.

Fortaleza, 07 de julho de 2021. 

**ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO**  
Coordenador de Administração e Finanças DNIT/CE Substituto  
*Documento assinado eletronicamente*

**THIAGO BORGES PITOMBEIRA**  
Superintendente Regional Substituto do DNIT no Estado do Ceará  
*Documento assinado eletronicamente*

ANEXO I



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO CEARÁ**

Contrato nº 511/2017 - Processo nº 50600.009527/2021-41

**ANÁLISE PARA A REPACTUAÇÃO 2021 NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO**

**VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA**

GRUPO 01	ITEM	CATEGORIA	QTDE. POSTOS [a]	VALOR MENSAL DE CADA POSTO (R\$) [b]	VALOR MENSAL TOTAL (R\$) [c] = [a] x [b]	VALOR GLOBAL TOTAL (R\$) [d] = [c] x 12	LOTAÇÃO
		1	Recepcionista	1	R\$3.277,13	R\$3.277,13	R\$39.325,56
	2	Garagista	1	R\$3.051,57	R\$3.051,57	R\$36.618,84	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	3	Copeira	1	R\$3.074,28	R\$3.074,28	R\$36.891,36	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	4	Atendente Especializado	5	R\$3.899,17	R\$19.495,85	R\$233.950,20	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	5	Supervisor de equipe	1	R\$5.305,23	R\$5.305,23	R\$63.662,76	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	6	Carregador	2	R\$3.178,21	R\$6.356,42	R\$76.277,04	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	7	Técnico de Telecomunicações	1	R\$3.810,15	R\$3.810,15	R\$45.721,80	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	8	Chefe de Manutenção	1	R\$4.717,28	R\$4.717,28	R\$56.607,36	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	9	Aux. Reprografia e Protocolo	1	R\$3.898,39	R\$3.898,39	R\$ 46.780,68	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	10	Motorista	2	R\$3.276,33	R\$6.552,66	R\$78.631,92	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>			<b>16</b>		<b>R\$ 59.538,95</b>	<b>R\$ 714.467,52</b>	

**VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM DIÁRIAS**

Tipo	Valor da Diária (R\$)	Quantidade Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Diária Motorista	110,78	30	3.323,40
Diária Demais Terceirizados	91,17	30	2.735,10
		<b>Total</b>	<b>6.058,50</b>
<b>Total Anual</b>			<b>72.702,00</b>

**VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM ADICIONAL NOTURNO**

Tipo	Adicional Noturno por Hora (A)	Quantidade Mensal Estimada (B)	Subtotal Total Estimado Mensal (C) = (A x B)
Motorista	R\$1,16	30	R\$34,72
Recepcionista	R\$1,16	0	R\$0,00
Garagista	R\$1,07	0	R\$0,00
Copeira	R\$1,04	0	R\$0,00
Atendente Especializado	R\$1,48	5	R\$7,41

Supervisor de equipe	R\$2,14	0	R\$0,00
Carregador	R\$1,07	0	R\$0,00
Aux. Reprografia e Protocolo	R\$1,48	5	R\$7,41
Técnico de Telecomunicações	R\$1,40	5	R\$7,02
Chefe de Manutenção	R\$1,82	5	R\$9,08
<b>Quantitativo Estimado Total Mensal</b>	<b>50</b>		<b>R\$ 65,64</b>
<b>Quantitativo Estimado Total Anual</b>			<b>R\$ 787,63</b>

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	
Discriminação	Valor Mensal
Mão-de-obra	R\$59.538,95
Diárias	R\$6.058,50
Adicional Noturno	R\$65,64
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 65.663,09</b>

Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	xxxx
B	Valor mensal do serviço	<b>R\$ 65.663,09</b>
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato)	<b>R\$ 787.957,03</b>

ANEXO II

ANÁLISE PARA A RE Pactuação 2021 NOS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO							
VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA							
	ITEM	CATEGORIA	QTDE. POSTOS [a]	VALOR MENSAL DE CADA POSTO (R\$) [b]	VALOR MENSAL TOTAL (R\$) [c] = [a] x [b]	VALOR GLOBAL TOTAL (R\$) [d] = [c] x 12	LOTAÇÃO
GRUPO 01	1	Recepcionista	1	R\$3.277,13	R\$3.277,13	R\$39.325,56	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	2	Garagista	1	R\$3.051,57	R\$3.051,57	R\$36.618,84	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	3	Copeira	1	R\$3.074,28	R\$3.074,28	R\$36.891,36	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	4	Atendente Especializado	6	R\$3.899,17	R\$23.395,02	R\$280.740,24	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	5	Supervisor de equipe	1	R\$5.305,23	R\$5.305,23	R\$63.662,76	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	6	Carregador	1	R\$3.178,21	R\$3.178,21	R\$38.138,52	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	7	Técnico de Telecomunicações	1	R\$3.810,15	R\$3.810,15	R\$45.721,80	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	8	Chefe de Manutenção	1	R\$4.717,28	R\$4.717,28	R\$56.607,36	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	9	Aux. Reprografia e Protocolo	1	R\$3.898,39	R\$3.898,39	R\$46.780,68	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	10	Motorista	2	R\$3.276,33	R\$6.552,66	R\$78.631,92	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>			<b>16</b>		<b>R\$ 60.259,91</b>	<b>R\$ 723.119,03</b>	

VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM DIÁRIAS			
Tipo	Valor da Diária (R\$)	Quantidade Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Diária Motorista	110,78	30	3.323,40
Diária Demais Terceirizados	91,17	30	2.735,10
		<b>Total</b>	<b>6.058,50</b>
<b>Total Anual</b>			<b>72.702,00</b>

VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM ADICIONAL NOTURNO

Tipo	Adicional Noturno por Hora (A)	Quantidade Mensal Estimada (B)	Subtotal Total Estimado Mensal (C) = (A x B)
Motorista	R\$1,16	30	R\$34,72
Recepcionista	R\$1,16	0	R\$0,00
Garagista	R\$1,07	0	R\$0,00
Copeira	R\$1,04	0	R\$0,00
Atendente Especializado	R\$1,48	5	R\$7,41
Supervisor de equipe	R\$2,14	0	R\$0,00
Carregador	R\$1,07	0	R\$0,00
Aux. Reprografia e Protocolo	R\$1,48	5	R\$7,41
Técnico de Telecomunicações	R\$1,40	5	R\$7,02
Chefe de Manutenção	R\$1,82	5	R\$9,08
<b>Quantitativo Estimado Total Mensal</b>		<b>50</b>	<b>R\$ 65,64</b>
<b>Quantitativo Estimado Total Anual</b>			<b>R\$ 787,63</b>

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	
Discriminação	Valor Mensal
Mão-de-obra	R\$60.259,91
Diárias	R\$6.058,50
Adicional Noturno	R\$65,64
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 66.384,05</b>

Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
Descrição	Valor (R\$)
A Valor proposto por unidade de medida	xxxx
B Valor mensal do serviço	R\$ 66.384,05
C Valor global da proposta (valor mensal do serviço X n° meses do contrato)	R\$ 796.608,55



Documento assinado eletronicamente por **Alan Ranieri Bandeira Raulino, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 07/07/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Borges Pitombeira, Superintendente Regional no Estado do Ceará-Substituto(a)**, em 07/07/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8601244** e o código CRC **A96AF26F**.